

TERMO DE REFÊRENCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2950/2025

Município de Espumoso

Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito

Necessidade da Administração: **Aquisição de pneus novos para as secretarias municipais.**

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de pneus que assegurem alto desempenho, durabilidade e segurança, adequado às condições de rodagem dos veículos nas estradas municipais, com foco em confiabilidade, manutenibilidade e redução de paradas.

Item	Quantidade	Especificações
1	8	Pneu 175/70 R13 Com As Seguintes Especificações Mínimas: Índice De Carga 82. Índice De Velocidade T, Aprovado Pelo Inmetro
2	8	Pneu 185/70 R13 Com As Seguintes Especificações Mínimas: Índice De Carga 86. Índice De Velocidade T, Aprovado Pelo Inmetro
3	8	Pneu 215/75 R17.5 Desenho Exclusivo De Tração, Utilização Em Estradas Pavimentadas, Com As Seguintes Especificações Mínimas: Índice De Carga 126. Índice De Velocidade L, Profundidade Do Sulco De 13mm, Aprovado Pelo Inmetro
4	22	Pneu 275/80 R22.5 Tipo Radial, Desenho Direcional Ou Eixo Livre, Para Utilização Em Serviço Misto, Com As Seguintes Especificações Mínimas: Índice De Carga 149, Índice De Velocidade K, Profundidade Do Sulco De 18mm, Aprovado Pelo Inmetro

5	16	Pneu 275/80 R22.5 Tipo Radial, Desenho Tração, Para Utilização Em Serviço Misto, Com As Seguintes Especificações Mínimas: Índice De Carga 149, Índice De Velocidade K, Profundidade Do Sulco De 19mm, Aprovado Pelo Inmetro
6	20	Pneu 295/80 R22.5 Tipo Radial, Desenho Direcional Ou Eixo Livre, Para Utilização Em Serviço Misto, Com As Seguintes Especificações Mínimas: Índice De Carga 152, Índice De Velocidade K, Profundidade Do Sulco De 17mm, Aprovado Pelo Inmetro
7	16	Pneu 12-16.5 Para Retroescavadeira, Tipo Diagonal/Convencional Com No Mínimo 16 Lonas, Aprovado Pelo Inmetro
8	30	Pneu 17.5-25 Tipo Diagonal / Convencional, Com No Mínimo 16 Lonas, Aprovado Pelo Inmetro
9	8	Pneu 20.5-25 L3, Tipo Diagonal Ou Convencional, Com O Mínimo 16 Lonas, Aprovado Pelo Inmetro.
10	8	Pneu 23.1-26 R1 Para Trator E Colheitadeira, Tipo Diagonal Ou Convencional, Com No Mínimo 12 Lonas, Aprovado Pelo Inmetro.
11	8	Pneu 900-20 Tipo Diagonal Ou Convencional, Desenho Direcional Ou Eixo Livre, Com As Seguintes Especificações Mínimas: 14 Lonas, Índice De Velocidade G, Profundidade Do Sulco De 11mm, Aprovada Pelo Inmetro.
12	100	Pneu 1000-20 Tipo Radial, Desenho De Tração, Para Utilização Em Serviço Misto, Com As Seguintes Especificações Mínimas: 16 Lonas Índice De Velocidade K, Índice De Carga 146, Profundidade do Sulco De 20mm. Aprovado Pelo Inmetro.
13	48	Pneu 1400-24 Tipo Diagonal Ou Convencional, Com 24 Lonas, Aprovado Pelo Inmetro, Desenho Lagarto.

14	20	Pneu 17,5-25 L3 Tipo Diagonal Ou Convencional, Com No Mínimo 20 Lonas, Aprovado Pelo Inmetro
15	8	Pneu 175/65 R14 Com As Seguintes Especificações Mínimas: Índice De Carga 82, Índice De Velocidade T, Aprovada Pelo Inmetro
16	26	Pneu 12-16.5 Para Retroescavadeira Tipo Diagonal Ou Convencional, Com 16 Lonas, Aprovado Pelo Inmetro
17	26	Pneu 19.5/24 Para Retroescavadeira, Tipo Diagonal Ou Convencional, Com No Mínimo 16 Lonas, Aprovado Pelo Inmetro
18	8	Pneu 23.1-26 R3 Para Implementos E Rolos Compactadores, Tipo Diagonal Ou Convencional, Com No Mínimo 12 Lonas, Aprovado Pelo Inmetro
19	12	Pneu 225/75 R15 Para Utilização Em Serviço Misto, Com As Seguintes Especificações Mínimas: Índice De Carga 105, Índice De Velocidade R, Aprovado Pelo Inmetro
20	6	Pneu 12.5/80 Aro 18 Para Retroescavadeira Tipo Diagonal/Convencional Com No Mínimo 16 Lonas Aprovado Pelo Inmetro Garantia De 5 Anos Contra Defeitos De Fabricação.
21	8	Pneu 235/75 R16 Tipo Diagonal/Convencional Aprovado Pelo Inmetro
22	36	Pneu 225/75 R16 Com As Seguintes Especificações Mínimas: Índice De Carga 105, Índice De Velocidade R, Aprovado Pelo Inmetro
23	24	pneu 195/75 R16 com a seguintes especificações mínimas: índice de carga 107, índice de velocidade r, aprovado pelo inmetro,
24	8	pneu 205/60 R15 para utilização em serviço misto, com as seguintes especificações mínimas: índice de carga 91, índice de velocidade h, aprovado pelo inmetro,
25	8	Pneu 175/65 R14 Com As Seguintes Especificações Mínimas: Índice De Carga 82, Índice De Velocidade T,

		Aprovada Pelo Inmetro
26	20	pneu 195/65 R15 com as seguintes especificações mínimas: índice de carga 91, índice de velocidade h, aprovado pelo inmetro
27	4	PNEU 185/70 R14 com as seguintes especificações mínimas: índice de carga 88, índice de velocidade T, aprovado pelo inmetro,
28	24	pneu 205/60 R16 com as seguintes especificações mínimas: índice de carga 91, índice de velocidade v, aprovado pelo inmetro,
29	6	pneu 215/75 R17 tipo radial, desenho direcional, para utilização em serviço misto, com as seguintes especificações mínimas: índice de carga 149, índice de velocidade k, profundidade do sulco de 19 mm, aprovado pelo inmetro
30	12	pneu 215/75 R 17,5 tipo radial, desenho tração, para utilização em serviço misto, com as seguintes especificações mínimas: índice de carga 149, índice de velocidade k, profundidade do sulco de 19mm, aprovado pelo inmetro
31	8	PNEU 185/65 R14
32	8	PNEU 265/70 R16
33	8	PNEU 195/70 R14
34	8	PNEU 185 70 R14
35	8	Pneu 265/65 R 17 Tipo Radial, Desenho Direcional Ou Eixo Livre, Para Utilização Em Serviço Misto, Com As Seguintes Especificações Mínimas: Índice De Carga 149, Índice De Velocidade K, Profundidade Do Suco De 18mm, Aprovado Pelo Inmetro
		Pneu 235/70 Tipo Radial, Desenho Direcional Ou Eixo Livre Para Utilização Em Serviço Misto. Com As Seguintes

		Pelo Inmetro.
--	--	---------------

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação da contratação de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminar nº2950/2025.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO TODO

A solução proposta é a aquisição de pneus novos para a frota municipal.

Sendo essencial para garantir a segurança, eficiência e economia. Pneus em boas condições são fundamentais para a segurança dos veículos e passageiros, oferecendo melhor desempenho em diferentes condições de estrada e reduzindo o risco de acidentes.

Além disso, pneus adequados contribuem para a eficiência operacional, melhorando o consumo de combustível e reduzindo a necessidade de manutenção frequente, o que, a longo prazo, diminui os custos operacionais. A compra de pneus novos e de qualidade também garante a conformidade com regulamentações de segurança e ajuda a manter uma imagem positiva da frota, refletindo um compromisso com a segurança e a eficiência.

Investir em pneus de qualidade e garantir que sejam substituídos e mantidos de maneira adequada é uma parte vital da gestão eficaz de uma frota municipal. Isso não só melhora a segurança e a eficiência operacional, mas também ajuda a controlar custos e atender às expectativas da comunidade.

Isto é, o planejamento e a gestão eficiente da aquisição de pneus permitem um controle mais preciso do estoque e uma previsão adequada das necessidades futuras, assegurando uma operação mais fluida e econômica para Administração Pública.

Não existe no Brasil uma legislação que defina "validade" para pneus, mas a Associação Nacional da Indústria de Pneumáticos (ANIP) e os fabricantes recomendam a troca após 5 anos da compra (ou após 10 anos da fabricação) por questões de segurança, pois a borracha pode ressecar e rachar, aumentando o risco de acidentes. A legislação multa motoristas por rodarem com pneus em mau estado (desgaste excessivo), que não necessariamente tem

relação com a idade do pneu, mas sim com a segurança.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens objeto deste ETP, têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Bem como será adotado o Sistema de Registro de Preços, nos termos do Art. 6, Inc. XLV, Art. 78, Inc. IV e Art. 82 da lei Federal n.º 14.133/2021.

As compras serão feitas por meio de futuras ordens de compra, conforme necessidade, com base na ata, entrega pela empresa, nos locais indicados pelas secretarias solicitantes em no máximo 20 dias úteis a contar da emissão da ordem de compra ou do empenho.

No intuito de atender os requisitos para contratação, é requisito que os itens sejam fornecidos por fornecedores devidamente capacitados, comprovando experiência e desenvoltura na área. Não há necessidade além das que a legislação exige para o desenvolvimento das atividades., bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

- 1) Cópia do CNPJ,
- 2) Contrato Social atualizado;
- 3) Negativas Estadual, Municipal e federal;
- 4) Negativa trabalhista;
- 1) Cópia do CNPJ,
- 5) Negativa de insolvência civil; e
- 6) Certificado do FGTS.
- 7) ISO 14001: Sistema de gestão ambiental, é essencial para demonstrar cumprimento regulatório, mitigação de riscos e melhoria de desempenho
- 8) ISO 14004: Diretrizes gerais de gestão ambiental, é útil como apoio quando a organização busca uma abordagem mais completa, oferece orientação estruturada para políticas, planejamento, implementação, monitoramento e

melhoria.

9) ISO 9001: Embora seja qualidade, frequentemente exigida junto para demonstrar sistema de gestão integrado (qualidade + meio ambiente), ISO 9001 junto com ISO 14001 facilita a padronização de processos, auditorias internas/externas e fortalece a credibilidade com clientes e reguladores: a integração reduz redundâncias e aumenta a eficiência.

São obrigações da CONTRATANTE:

I - Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA;

II - Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato;

III - Determinar as providências necessárias quando a prestação de serviço do objeto não observar a forma estipulada no contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso;

IV - Designar servidor pertencente ao quadro da CONTRATANTE, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do contrato;

V - Cumprir todas as demais cláusulas do contrato.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

I -- A entrega dos itens deverá ser de acordo com as especificações, e prazos estabelecidos no contrato, bem como nos termos da sua proposta;

II - Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre o objeto contratado, bem como por cumprir todas

as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos

III - Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, apresentando, mensalmente, cópia das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos empregados alocados para a execução do contrato, bem como da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);

IV -- Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem

como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

V - Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI);

VI - Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado;

VII - Reparar e/ou corrigir, às suas expensas, a prestação do serviço em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto em desacordo com o pactuado;

VIII - Executar as obrigações assumidas no presente contrato por seus próprios meios, não sendo admitida a subcontratação não prevista em instrumento de contratação direta e no presente contrato.

HIPÓTESES DE SANÇÃO:

A CONTRATADA será responsabilizada administrativamente pelas seguintes infrações:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - dar causa à inexecução total do contrato;

IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

A CONTRATADA estará sujeita às seguintes penalidades:

I - multa de 3% sobre o valor total atualizado do contrato, pela inexecução parcial do contrato.

II - multa de 10% sobre o valor total atualizado do contrato, pela inexecução total do contrato;

IV - Advertência ou suspensão do direito de participar em licitação do CONTRATANTE, por prazo não superior a 02(dois) anos, e ainda, declará-lo inidôneo para contratar ou transacionar com o Município.

RESCISÃO CONTRATUAL:

As hipóteses que constituem motivo para extinção contratual estão elencadas no art. 137 da Lei nº 14.133/2021, que poderão se dar, após assegurados o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA.

A extinção do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

II - consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

III - determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

Para a prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em rano de atividade compatível com o objeto, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021

HIPÓTESES DE CANCELAMENTO DA ATA

a) quando o fornecedor descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

b) quando o fornecedor não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa razoável;

c) quando o fornecedor não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço

registrado; ou

d) quando o fornecedor sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

As compras serão feitas por meio de futuras ordens de compra, conforme necessidade, com base na ata;

As entregas serão parceladas de acordo com a necessidade das frotas municipais;

A entrega deverá ocorrer nos locais indicados pelas secretarias solicitantes, em no máximo 20 dias úteis a contar da emissão da ordem de compra ou do empenho;

Após a entrega, os objetos serão recebidos provisoriamente, por servidor designado pelas secretarias;

O horário para entrega dos pneus: 08h00 às 11h, 13h30 às 16h, de segunda a sexta-feira;

Sendo que em até 10 dias após o recebimento provisório, as peças deverão ser conferidas, e em estando em conformidade serão recebidas definitivamente pelo fiscal do contrato;

Caso as peças fornecidas não estejam em conformidade com o solicitado, as mesmas serão devolvidas ao Contratado, cabendo a ele realizar a retirada das peças no local da entrega, para que em até 05 dias promova a substituição, por sua conta, realizando a nova entrega no mesmo local indicado;

Constatado o fornecimento das peças da forma adequada e contratada, será dado o recebimento definitivo.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para

adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

A Ata de Registro de Preços resultante deste certame terá vigência de 12 meses, a partir da data de sua assinatura.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O recebimento dos itens ocorrerá de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, por um servidor responsável pelo setor ao qual encaminhará para o fiscal do contrato, para efeito de posterior verificação;

O Recebimento provisório será acompanhado de Documento emitido via sistema para confronto com a Ordem de Compras/Serviços, verificando as suas quantidades e em caso de não cumprimento das quantidades, será emitido documento com a informação da quantidade recebida/realizada o qual será lavrado observação contida no mesmo;

O Documento acima será emitido em cópia para o fornecedor dando a ciência do recebimento fracionado e intimando para cumprimento dos demais fornecimentos/serviços;

A Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente será medida por este documento ao qual constará no futuro processo de pagamento;

Os objetos contratados poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos por no máximo 24 horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades isentando a administração de qualquer custo adicional.

O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e

consequente aceitação mediante termo detalhado pelo Fiscal do Contrato/Ata de Registro de Preços;

Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 30 (trinta) dias úteis para fins de liquidação;

Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

1. Documento de conferência das quantidades recebidas;
2. o prazo de validade;
3. a data da emissão;
4. os dados do contrato e do órgão contratante;
5. o período respectivo de execução do contrato;
6. o valor a pagar; e
7. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

Do pagamento:

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, o pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Não haverá a antecipação de pagamento por qualquer solicitação de fornecimento ou prestação de serviços indicados neste Termo de Referência

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme o item 4, a futura aquisição será selecionada mediante processo licitatório na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, no sistema de registro

preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLV, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total aproximado da aquisição é de R\$ **R\$953.589,44** (novecentos e cinquenta e três mil quinhentos e oitenta e nove reais com quarenta e quatro centavos).

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UN.	VALOR TOTAL
1	8	Pneu 175/70 R13 Com As Seguintes Especificações Mínimas: Índice De Carga 82. Índice De Velocidade T, Aprovado Pelo Inmetro	R\$250,28	R\$ 2.002,24
2	8	Pneu 185/70 R13 Com As Seguintes Especificações Mínimas: Índice De Carga 86. Índice De Velocidade T, Aprovado Pelo Inmetro	R\$316,33	R\$ 2.530,64
3	8	Pneu 215/75 R17.5 Desenho Exclusivo De Tração, Utilização Em Estradas Pavimentadas, Com As Seguintes Especificações Mínimas: Índice De Carga 126. Índice De Velocidade L, Profundidade Do Sulco De 13mm, Aprovado Pelo Inmetro	R\$628,11	R\$ 5.024,88
4	22	Pneu 275/80 R22.5 Tipo Radial, Desenho Direcional Ou Eixo Livre, Para Utilização Em Serviço Misto, Com As Seguintes Especificações	R\$1.849,97	R\$ 40.699,34

		Mínimas: Índice De Carga 149, Índice De Velocidade K, Profundidade Do Sulco De 18mm, Aprovado Pelo Inmetro		
5	16	Pneu 275/80 R22.5 Tipo Radial, Desenho Tração, Para Utilização Em Serviço Misto, Com As Seguintes Especificações Mínimas: Índice De Carga 149, Índice De Velocidade K, Profundidade Do Sulco De 19mm, Aprovado Pelo Inmetro	R\$2.024,00	R\$ 32.384,00
6	20	Pneu 295/80 R22.5 Tipo Radial, Desenho Direcional Ou Eixo Livre, Para Utilização Em Serviço Misto, Com As Seguintes Especificações Mínimas: Índice De Carga 152, Índice De Velocidade K, Profundidade Do Sulco De 17mm, Aprovado Pelo Inmetro	R\$1.629,93	R\$ 32.598,60
7	16	Pneu 12-16.5 Para Retroescavadeira, Tipo Diagonal/ Convencional Com No Mínimo 16 Lonas, Aprovado Pelo Inmetro	R\$1.151,65	R\$ 18.426,40
8	30	Pneu 17.5-25 Tipo Diagonal / Convencional, Com No Mínimo 16 Lonas, Aprovado Pelo Inmetro	R\$2.679,67	R\$ 80.390,10
9	8	Pneu 20.5-25 L3, Tipo Diagonal Ou Convencional, Com O	R\$4.216,71	R\$ 33.733,68

		Mínimo 16 Lonas, Aprovado Pelo Inmetro.		
10	8	Pneu 23.1-26 R1 Para Trator E Colheitadeira, Tipo Diagonal Ou Convencional, Com No Mínimo 12 Lonas, Aprovado Pelo Inmetro.	R\$6.649,67	R\$ 53.197,36
11	8	Pneu 900-20 Tipo Diagonal Ou Convencional, Desenho Direcional Ou Eixo Livre, Com As Seguintes Especificações Mínimas: 14 Lonas, Índice De Velocidade G, Profundidade Do Sulco De 11mm, Aprovado Pelo Inmetro.	R\$1.163,14	R\$ 9.305,12
12	100	Pneu 1000-20 Tipo Radial, Desenho De Tração, Para Utilização Em Serviço Misto, Com As Seguintes Especificações Mínimas: 16 Lonas Índice De Velocidade K, Índice De Carga 146, Profundidade do Sulco De 20mm. Aprovado Pelo Inmetro.	R\$1.869,67	R\$ 186.967,00
13	48	Pneu 1400-24 Tipo Diagonal Ou Convencional, Com 24 Lonas, Aprovado Pelo Inmetro, Desenho Lagarto.	R\$3.181,94	R\$ 152.733,12
14	20	Pneu 17,5-25 L3 Tipo Diagonal Ou Convencional, Com No Mínimo 20 Lonas, Aprovado Pelo Inmetro	R\$2.820,07	R\$ 56.401,40

15	8	Pneu 175/65 R14 Com As Seguintes Especificações Mínimas: Índice De Carga 82, Índice De Velocidade T, Aprovada Pelo Inmetro	R\$254,20	R\$ 2.033,60
16	26	Pneu 12-16.5 Para Retroescavadeira Tipo Diagonal Ou Convencional, Com 16 Lonas, Aprovado Pelo Inmetro	R\$947,63	R\$ 24.638,38
17	26	Pneu 19.5/24 Para Retroescavadeira, Tipo Diagonal Ou Convencional, Com No Mínimo 16 Lonas, Aprovado Pelo Inmetro	R\$2.725,06	R\$ 70.851,56
18	8	Pneu 23.1-26 R3 Para Implementos E Rolos Compactadores, Tipo Diagonal Ou Convencional, Com No Mínimo 12 Lonas, Aprovado Pelo Inmetro	R\$5.752,00	R\$ 46.016,00
19	12	Pneu 225/75 R15 Para Utilização Em Serviço Misto, Com As Seguintes Especificações Mínimas: Índice De Carga 105, Índice De Velocidade R, Aprovado Pelo Inmetro	R\$683,67	R\$ 8.204,04
20	6	Pneu 12.5/80 Aro 18 Para Retroescavadeira Tipo Diagonal/Convencional Com No Mínimo 16 Lonas Aprovado Pelo Inmetro Garantia De 5 Anos Contra Defeitos De	R\$1.378,00	R\$ 8.268,00

		Fabricação.		
21	8	Pneu 235/75 R16 Tipo Diagonal/Convencional Aprovado Pelo Inmetro	R\$698,36	R\$ 5.586,88
22	36	Pneu 225/75 R16 Com As Seguintes Especificações Mínimas: Índice De Carga 105, Índice De Velocidade R, Aprovado Pelo Inmetro	R\$520,22	R\$ 18.727,92
23	24	Pneu 195/75 R16 com a seguintes especificações mínimas: índice de carga 107, índice de velocidade R, aprovado pelo inmetro,	R\$427,23	R\$ 10.253,52
24	8	Pneu 205/60 R15 para utilização em serviço misto, com as seguintes especificações mínimas: índice de carga 91, índice de velocidade h, aprovado pelo inmetro,	R\$336,63	R\$ 2.693,04
25	8	Pneu 175/65 R14 Com As Seguintes Especificações Mínimas: Índice De Carga 82, Índice De Velocidade T, Aprovada Pelo Inmetro	R\$224,94	R\$ 1.799,52
26	20	Pneu 195/65 R15 com as seguintes especificações mínimas: índice de carga 91, índice de velocidade H, aprovado pelo inmetro	R\$302,04	R\$ 6.040,80
27	4	PNEU 185/70 R14 com as seguintes especificações mínimas: índice de carga 88,	R\$277,39	R\$ 1.109,56

		índice de velocidade T, aprovado pelo inmetro,		
28	24	Pneu 205/60 R16 com as seguintes especificações mínimas: índice de carga 91, índice de velocidade V, aprovado pelo inmetro,	R\$323,73	R\$ 7.769,52
29	6	Pneu 215/75 R17 tipo radial, desenho direcional, para utilização em serviço misto, com as seguintes especificações mínimas: índice de carga 149, índice de velocidade k, profundidade do sulco de 19 mm, aprovado pelo inmetro	R\$661,33	R\$ 3.967,98
30	12	Pneu 215/75 R 17,5 tipo radial, desenho tração, para utilização em serviço misto, com as seguintes especificações mínimas: índice de carga 149, índice de velocidade k, profundidade do sulco de 19mm; aprovado pelo inmetro	R\$656,33	R\$ 7.875,96
31	8	PNEU 185/65 R14, índice 86, índice de velocidade T, aprovado inmetro	R\$254,67	R\$ 2.037,36
32	8	PNEU 265/70 R16, índice T, índice de carga 112, aprovado inmetro	R\$601,26	R\$ 4.810,08
33	8	PNEU 195/70 R14, índice velocidade h, índice de carga 91, aprovado inmetro.	R\$345,67	R\$ 2.765,36
34	8	PNEU 185 70 R14, índice de caga 86, índice de velocidade T, aprovado inmetro.	R\$272,33	R\$ 2.178,64
35	8	Pneu 265/65 R 17 Tipo Radial, Desenho Direcional Ou Eixo	R\$652,36	R\$ 5.218,88

		Livre, Para Utilização Em Serviço Misto, Com As Seguintes Especificações Mínimas: Índice De Carga 149, Índice De Velocidade K, Profundidade Do Suco De 18mm, Aprovado Pelo Inmetro		
36	8	Pneu 235/70 Tipo Radial, Desenho Direcional Qu Eixo Livre, Para Utilização Em Serviço Misto, Com As Seguintes Especificações Mínimas: Índice De Carga 149, Índice De Velocidade K, Profundidade Do Sulco De 18mm, Aprovado Pelo Inmetro.	R\$543,62	R\$ 4.348,96

Valor total estimado: R\$953.589,44

O preço estimado da futura aquisição foi obtido por meio de pesquisa de preços praticados por outros órgãos públicos, através da utilização da ferramenta TAG que busca e seleciona contratações semelhantes realizadas por outros órgãos públicos, bem como pesquisa no site LICITAÇON.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 3.595/23, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Espumoso, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA	PROJETO/ATIVIDADE	CONTA
SECRETARIA DE	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS	3390.39.00

TRANSPORTE E TRÂNSITO	MUNICIPAIS E VIAS URBANAS -2098	
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR – 2115 - PROGRAMA FMASSCFVN – 2050 - PROGRAMA FMASIGDBF – 1089	3390.30.00
SECRETARIA DE SAÚDE	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO INCENTIVO SÓCIO DEMOGRÁFICO – PIAPS – 2064 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE INCENTIVO DAS EQUIPES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA – 1188 - BLOCO DE MANUTENÇÃO ATENÇÃO PRIMÁRIA – 2063 - BLOCO DE MANUTENÇÃO ATENÇÃO ESPECIALIZADA – SAMU - 2130	3390.30.00
SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO MEIO AMBIENTE	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE – 2195 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA - 2026	3390.30.00
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	3390.30.00



Carine Aparecida Soares da Silva
Diretor Geral de Licitações



Odirlei Comin
Secretário Geral do Governo